



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito à suplementação de despesa para contrapartida adicional para a Obra de Construção do Parque Linear na Orla do Rio Jaguarão, para a etapa 4, visto que na solicitação anterior ocorreu equívoco da Secretaria no que tange ao valor, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.179	449051000000	Obras e Instalações	1	839	R\$ 9.500,00
TOTAL			R\$ 9.500,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1	813	R\$ 9.500,00
TOTAL			R\$ 9.500,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Janeiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal